



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 081/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 081/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 081/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 052/2025-FMS





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN081/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.134.677/0001-22**, com sede a Rua José Batista Neves, nº 17, CEP: **87.080-103**, Bairro Jardim Canada 2ª Parte, Maringá- PR, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN081/2025.

Malhada-BA, 04 de junho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN007/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N- IN081/2025 – **ADJUDICA a empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.677/0001-22, com sede a Rua José Batista Neves, nº 17, CEP: 87.080-103, Bairro Jardim Canada 2ª Parte, Maringá- PR, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Malhada-BA, 04 de junho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN081/2025**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Licitante:

**CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
**CNPJ sob o nº 37.134.677/0001-22**

Valor do Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 04 de junho de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

@prefmalhada

administracao@malhada.ba.gov.br

Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia

CEP: 46.440-000.





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2025-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.677/0001-22, com sede a Rua José Batista Neves, nº 17, CEP: 87.080-103, Bairro Jardim Canada 2ª Parte, Maringá- PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN081/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04 de junho à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 04 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **SECRETÁRIO DE SAÚDE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3505-1901-C3AD-C41F-B7F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3505-1901-C3AD-C41F-B7F4



### Hash do Documento

ada10f44d6e5c54d544023c55c090bef13ad805faec6fc4fc21f4c732bab1379

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 17:51 UTC-03:00